

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 21/2014

Realização de obras de alargamento da Rodovia Municipal OT-007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis no tocante à realização de obras de alargamento da Rodovia Municipal OT-007, que liga a Rodovia BR-163 aos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

A Rodovia Municipal OT-007 não foi projetada para comportar um grande fluxo de veículos, e por isso o trecho em questão vem sendo palco de diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Diante disso, pede-se especial atenção e empenho do poder público, no sentido de viabilizar, o quanto antes possível um estudo para o alargamento do leito da pista, a fim de que se tenha melhores condições de tráfego e maior segurança, principalmente em dias chuvosos e no período noturno.

Com o alargamento de leito, a rodovia passará a ter uma dimensão adequada para absorver o grande fluxo de veículos, notadamente os de carga e transporte coletivo, bem como das máquinas agrícolas que trafegam naquela via.

Após o alargamento será possível realizar a pintura de faixas (sinalização horizontal), o que também irá contribuir para a segurança da via.

Ademais, considerando que a pavimentação da OT-007 (*resultante da parceria entre os municípios e o poder público de Toledo*) passou a beneficiar também diversos outros municípios, sugere-se que o executivo municipal interceda junto ao Estado do Paraná a fim de obter o apoio do governo estadual no custeio das aludidas obras.

Por fim, diante da necessidade de melhorias, e, considerando que a comunidade já contribuiu para a pavimentação da rodovia, reitera-se as Indicações 383/2009, 455/2010, 279/2012 e 013/2013, solicitando especial empenho do poder público, para a realização dos estudos e parcerias necessárias para a execução das melhorias em questão, principalmente por ser questão de segurança.

SALA DAS SESSÕES, 5 de fevereiro de 2014.

RENATO REIMANN

IND 021/2014
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

